



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 36/2021 – GP

Teresina/PI, 11 de agosto de 2021

O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a Covid-19, bem como as medidas preventivas adotadas para a contenção da propagação do vírus em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que mais de 60% (sessenta por cento) dos colaboradores da OAB Piauí já se vacinaram, com pelo menos a primeira dose da vacina;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer o retorno do horário de funcionamento no âmbito da OAB Piauí, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a partir do dia 17 de agosto de 2021.

Art. 2º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 3º As Salas de Estudos da OAB Piauí funcionarão conforme a Portaria nº 27/2021, de 28 de maio de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB.


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí


Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário-Geral da OAB Piauí